



DECRETO Nº 075, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

*EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA
MARIA LUCIA REZENDE BONFIM.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidora pública municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA LUCIA REZENDE BONFIM**, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina